PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.361/72

GABINETE DO PREFEITO

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 1972.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares no Orçamento de 1972:

UNIDADE - 1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito
3.0.0.9 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo — CR$
02 - Impressos, Livros, Materiais de Expediente 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços de Comunicações..... 5.000,00
02 - Honorários, custas e Precatórios..... 5.000,00
02 - Comemorações Cívicas.....10.000,00
02 - Assinaturas de jornais e revistas..... 1.000,00
02 - Mapas e levantamentos diversos..... 8.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
02 - Despesas de pronto pagamento..... 3.000,00
02 - Café dos funcionários..... 1.000,00
02 - Despesas imprevistas.....10.000,00
UNIDADE - 2 - Departamento de Rendas e Patrimônio
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
12 - Vencimentos.....10.000,00
12 - Quinqênios e triênios..... 1.000,00
12 - Funções gratificadas..... 4.000,00
3.1.3.0 - Servicos de Terceiros.-
10 - Conservação de máquinas, móveis e Utensílios..... 1.000,00
UNIDADE - 3 - Serviço de Patrimônio
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO

	34 - Para os próprios municipais.....	1.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	42 - Conservação de equipamentos e veículos..	2.000,00
UNIDADE -	4 - Serviço de Contabilidade	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	16 - Impressos, livros e materiais de expedien te.....	3.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0 -	Investimentos	
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	
	16 - Equipamentos, máquinas e pertences.....	6.000,00
UNIDADE -	5 - Serviço de Educação, Saúde e Assist. Social	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	60 - Transportes em Geral.....	3.000,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	
	60 - Despesas de pronto pagamento.....	2.000,00
	62 - Para Olimpíadas Estudantís.....	5.000,00
	69 - Despesas Imprevistas.....	5.000,00
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	
3.2.1.0 -	Subvenções Sociais	
	66 - Auxílio ao transporte.....	8.000,00
	83 - Assistência Social em geral.....	10.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0 -	Investimentos	
4.1.1.0 -	Obras Públicas	
	62 - Para Construção do Colégio Mons. Horta e Ginásio Polivalente.....	50.000,00
	64 - Construção de salas da Fundação Universi tária Municipal.....	130.000,00
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	
	72 - Veículos e pertences.....	30.000,00
UNIDADE -	6 - Serviço de Obras Públicas	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	90 * Materiais diversos para o serviço.....	10.000,00
	92 - Para o serviço de limpeza pública.....	2.000,00
	99 - Para o serviço de Garagem.....	4.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	92 - Conservação de ferramentas, máquinas e veículos.....	1.000,00
	94 - Carretos Diversos.....	30.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0 -	Investimentos	
4.1.1.0 -	Obras Públicas	
	02 - Passagem subterrânea sob as linhas da R. F. F. S/A.....	10.000,00
	94 - Retificação, Saneamento e calçamento de Rio Bananeiras.....	20.000,00
	94 - Construção de Pontes.....	60.000,00
4.1.4.0 -	Material Permanente	
	92 - Para o serviço de limpeza pública.....	5.000,00
	94 - Para o serviço de Ruas e Avenidas.....	15.000,00
UNIDADE -	7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
	42 - Combustíveis e Lubrificantes.....	30.000,00
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0 -	Investimentos	
4.1.1.0 -	Obras Públicas	
	42 - Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes.....	30.000,00
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	
	42 - Recuperação de Máquinas e Veículos.....	10.000,00
4.1.4.0 -	Material Permanente	
	42 - Peças e Acessórios para máquinas e Veículos.....	40.000,00
	T O T A L:.....	584.000,00

(QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

ART. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão debitados no Superavit Orçamentário do presente exercício fi-

GABINETE DO PREFEITO

nanceiro.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE AGÔSTO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -